



**Projecto de Lei n.º 414/XIII (2.ª)
Altera a à Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, que regula o Conselho Económico e Social**

(Separata n.º 45, DAR, de 27 de Fevereiro de 2017)

APRECIACÃO DA CGTP-IN

O projecto de lei n.º 414/XIII (2.ª), da iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, visa integrar no plenário do Conselho Económico e Social dois representantes do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Ora, relativamente ao projecto-lei apresentado temos a referir o seguinte:

No que se refere ao alargamento de membros do Conselho Económico e Social, a CGTP tem pautado a sua acção pelo seguinte entendimento: não vendo a integração no CES como algo impenetrável a novas organizações sociais, entende que o seu alargamento deve ser procedido de um trabalho de avaliação e análise, tendo em conta o papel que a Constituição da República Portuguesa lhe atribui, porquanto, a um número maior de organizações não corresponder, necessariamente, uma representação institucional melhor, maior e mais equilibrada da sociedade portuguesa, no seu todo.

É importante, por outro lado, garantir que as organizações sociais a integrar no Conselho Económico e Social, sejam efectivamente representativas, de um ponto de vista democrático, de modo a que a sua integração não se pautem por um mero aumento do seu número.

Todavia, no caso em apreço, entendemos como favorável a integração dos representantes do Conselho das Comunidade Portuguesas, na medida em que esta poderá permitir uma intervenção mais participada e visível à comunidade dos emigrantes.

Efectivamente, é uma realidade que as comunidades portuguesas pelo mundo, não apenas cresceram em número, como se diversificaram do ponto de vista geográfico. Esse reforço foi, em grande parte, resultado de políticas sociais e económicas desastrosas, nomeadamente, por parte

do anterior governo PPD/CDS-PP, que forçou a emigração centenas de milhar de trabalhadores e trabalhadoras portuguesas, um êxodo migratório que já não se verificava desde os anos 50 e 60 do século passado.

O valor acrescentado que as comunidades emigrantes representam para o nosso país é inegável. Nesse sentido, a CGTP-IN vê como favorável a sua integração no Conselho Económico e Social.

29 de Março de 2017